



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: BRINQUEVALE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.950/0001-41, estabelecida na Praça Alambari, nº 253, Centro, Arapeí-SP.

OBJETO: Aquisição de artigos de papelaria e cópia de documentos (Xerox).

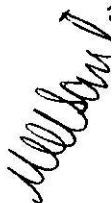
BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 03/2018, de 02/01/2018, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação, para aquisição de artigos de papelaria e cópia de documentos (Xerox), junto a Empresa **BRINQUEVALE COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.950/0001-41, estabelecida na Praça Alambari, nº 253, Centro, Arapeí-SP. A referida empresa é o único estabelecimento que comercializa artigos de papelaria e efetua serviço de cópia de documentos (Xerox) no município de Arapeí. A dispensa fundamenta-se no art. 25 da Lei Licitatória. A lei autoriza a contratação direta onde houver inviabilidade de competição.

Assim sendo, atendendo de pleno o disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arapeí.

Arapeí(SP), 02 de janeiro de 2018.

se.  



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

**Ratifico a presente Justificativa de Dispensa de
Licitação**

Afixe

Leonel Chagas

Leonel Chagas

Presidente da Câmara Municipal de Arapeí

Renê Lúcio Gonçalves

**Renê Lúcio Gonçalves
Procurador Jurídico**

Maria Marta dos Santos

Maria Marta dos Santos

Presidente da Comissão de Licitação

Renê Lúcio Gonçalves

**Renê Lúcio Gonçalves
Membro da Comissão de Licitação**

Luzia de Fátima da Costa Nunes

**Luzia de Fátima da Costa Nunes
Membro da Comissão de licitação**